



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão nº 65/2010–CEPE,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2005105212	Josiclerio de Oliveira	Ciências Contábeis

Professor Sebastião Pimentel Franco

Pró-Reitor de Graduação

PROGRAD/UFES